

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

50 677

ficha

01

São Paulo, 13 de Maio

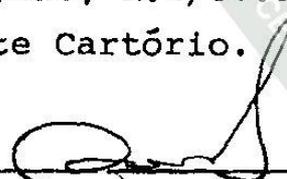
de 1982

IMÓVEL: UM PRÉDIO à RUA INTERNA, nº 39, que tem entrada pelo nº 366 da RUA MOACIR MIGUEL DA SILVA, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA DOS EUCALIPTOS, no Jardim Pinheiros, 13º Subdistrito, Butantã, possuindo a área total construída de ..... 177,2081m<sup>2</sup>, sendo 111,47m<sup>2</sup> de área útil e 65,7381m<sup>2</sup> de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,8515% nas partes comuns e seu respectivo terreno medindo 5,30m de frente para a rua Interna; 29,10m do lado direito de quem do imóvel olha para a rua Interna; 29,40m do lado esquerdo e 5,30m nos fundos, confrontando do lado direito com o terreno da casa - 37; do lado esquerdo com a casa nº 41, e nos fundos com o prédio nº 314 da Rua João Batista Pereira, encerrando a área de 154,8992m<sup>2</sup>. (Contribuintes 101.577.0036-3, 101.577.0037-1 101.577.0075-4 em maior área).

PROPRIETARIA: PBK-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, à Rua Capitão Antonio Rosa, 376, 1º, 2º, 14º e 15º andares, CGC 61.997.870/0001-71.

REGISTRO ANTERIOR: R.12/17.426, R.4/30.987, R.1/32.489 e matrícula 36.728 (fusão) deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

  
Sérgio Dias dos Santos

R. 1 em 13 de Maio de 1982

Pelo instrumento particular de 29 de abril de 1982, a proprietária, já qualificada, representada por Mauricio Cavaliere - D'Oro e Wilson Martinez, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$- 8.448.363,50, a ADILSON BESSA DA ROCHA, administrador de em-

(continua no verso)

matriçula

50 677

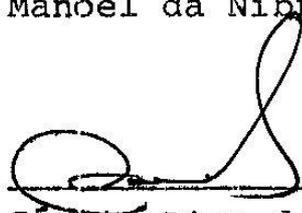
ficha

01

verso

presas, e s/m JUREMA TEIXEIRA DA ROCHA, bancária, RGs nºs - 1.894.943-RJ e 9.263.822, respectivamente, CIC em conjunto 073.910.487/04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domicilia dos nesta Capital, à Rua Manoel da Nibrega, nº 1240, aptº - 91-A.

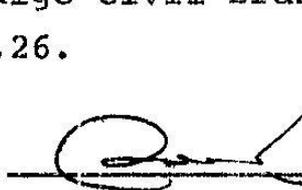
O Escrevente Autorizado,

  
Sérgio Dias dos Santos

R. 2 em **13 de Maio de 1982**

Pelo instrumento particular referido no R.1, os adquirentes deram o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca, à - CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - CEESP, para garantia da dívida de Cr\$6.369.030,96, pagáveis por meio de - 180 prestações mensais e consecutivas, aos juros devidos à taxa nominal de 10% ao ano, sendo de Cr\$94.851,66 o valor - total da primeira prestação que se vencerá em 28 de maio de 1982, constando do título multa e outras condições. Para - fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$8.990.896,26.

O Escrevente Autorizado,

  
Sérgio Dias dos Santos

R.3 em 6 de novembro de 2006

**PENHORA**

Pelo AUTO DE ARRESTO expedido em 23 de agosto de 2006,

- continua na ficha 2 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

50.677

ficha

02

transformado em PENHORA, feito em cumprimento ao MANDADO expedido em 18 de julho de 2006, pelo Juízo Federal Substituto da 7ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, extraído dos Autos da Ação de Execução, (Processo nº 2003.61.82.051435-6), **requerida pela FAZENDA NACIONAL, contra o proprietário pelo R.1, ADILSON BESSA DA ROCHA, casado com JUREMA TEIXEIRA DA ROCHA, já qualificados, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO,** para garantia da dívida no valor de R\$14.920,56, e depositado em mãos de Adilson Bessa da Rocha, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.4 em 6 de novembro de 2006

### **INDISPONIBILIDADE**

Procede-se a presente averbação, à vista do Auto de Arresto referido no registro anterior, e de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212 de 24/07/1991, para constar que, **fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula.**

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 440.951

- continua no verso -

matrícula

50.677

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.5 em 15 de Maio de 2007

### **PENHORA**

Pela CERTIDÃO expedida em 16 de abril de 2007, pelo Cartório da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Proc.011.01.010632-4), que o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA DOS EUCALÍPTOS**, situado nesta Capital, na Rua Moacir Miguel da Silva, 366, move contra os proprietários pelo R.1, **ADILSON BESSA DA ROCHA** e sua mulher **JUREMA TEIXEIRA DA ROCHA**, CPF 033.089.968-63, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Moacir Miguel da Silva, 366, casa 39, já qualificados, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO; tendo sido nomeada depositária, **JUREMA TEIXEIRA DA ROCHA**, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$5.174,56.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 451.292

Av.6 em 20 de outubro de 2017

Prenotação 714.767, de 5 de outubro de 2017

### **PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 5 de outubro de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

50.677

ficha

03

São Paulo,

20 de outubro de 2017

*Sanfames*

Claudia Paulilo Pardo, Escrevente-Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1005388-35-2013), movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA DOS EUCALIPTOS**, CNPJ 54.661.277/0001-94, contra os proprietários pelo R.1, **ADILSON BESSA DA ROCHA** e sua mulher **JUREMA TEIXEIRA DA ROCHA**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, Jurema Teixeira da Rocha, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$46.207,65.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

